

**DECRETO Nº 5.989, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

*“Declaração de alteração de finalidade de áreas de lotes do Loteamento Parque Comercial e dá outras providências.”*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração em áreas com a finalidade de compor o prolongamento e a abertura de vias públicas.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado as seguintes alterações em duas áreas de lote do Loteamento Parque Comercial, de propriedade do município de Pereira Barreto:

**I** - Incorporar a Área 11 - CEAGESP, matrícula nº 27.500, com área de 1.139,21 m<sup>2</sup>, ao sistema viário do município para compor parte do prolongamento da Rua Argentina;

**II** - Incorporar a Área 12 - CEAGESP, matrícula nº 27.501, com área de 2.730,89 m<sup>2</sup>, ao sistema viário do município para a abertura de uma avenida.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Assuntos Jurídicos e a Engenharia de Obras autorizadas a tomar todas as medidas necessárias visando a reestruturação e legalização definitiva do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins”, 5 de julho de 2022.

**JOAO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Prefeitura na data supra.

